



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2017

"Que dispõe sobre alteração do Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, ampliando o número de vagas para cargos em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 069/2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, ampliando o número de vagas para os cargos de Assessor e Chefe de Seção, em conformidade com a Lei Complementar nº 069/2017 de 19/09/2017, distribuídos na estrutura organizacional, conforme segue:

Públicos;

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

- Secretário Municipal
- Diretoria Administrativa do DAE
- Assessoria de Saneamento Básico
- Departamento de Água e Esgoto
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Apoio e Manutenção
- Gerência de Oficina
- Assessoria de Manutenção Elétrica
- Assessoria de Estradas e Rodagens
- Departamento de Infraestrutura
- Departamento de Serviços Urbanos
- Departamento de Manutenção de Veículos
- Seção de Pavimentação Asfáltica
- Departamento de Apoio Administrativo
- **Assessoria de Trânsito e Transportes**
- **Seção de Educação de Trânsito, Controle e Análise de**

Estatísticas de Transito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I e II, constante do Artigo 4º do Decreto nº 124/2013, e alterações posteriores, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretaria Municipal de Administração